

PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Pág.: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		14.389.479,71	15.446.068,97	PESSOAL E ENCARGOS		63.413.795,16	57.880.724,48
IMPOSTOS		13.195.628,58	14.522.374,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		48.798.428,90	45.861.897,32
TAXAS		1.193.851,13	923.694,52	ENCARGOS PATRONAIS		13.914.370,35	11.864.940,71
CONTRIBUIÇÕES		23.902.941,24	12.113.591,94	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		700.995,91	153.886,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		21.330.292,36	9.554.052,69	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		22.348.952,01	20.922.141,47
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.572.648,88	2.559.539,25	APOSENTADORIAS E REFORMAS		19.103.808,16	17.682.941,64
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		3.202.873,98	3.047.396,30	PENSÕES		2.460.426,90	2.371.054,44
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.202.873,98	3.047.396,30	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		784.716,95	868.145,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.039.035,80	2.083.083,25	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		76.864.335,88	64.974.927,02
JUROS E ENCARGOS DE MORA		31.296,86	31.570,08	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		9.157.811,75	10.510.739,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.007.738,94	2.051.513,17	SERVIÇOS		57.440.711,43	51.879.816,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		178.086.470,14	171.578.752,33	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		10.265.812,70	2.584.371,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		39.760.559,32	40.480.686,47	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		226.227,44	147.554,67
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		138.325.910,82	131.098.065,86	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		142.179,17	13.123,40
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		80.351,32	106.451,59	JUROS E ENCARGOS DE MORA		84.048,27	134.431,27
GANHOS COM ALIENAÇÃO		15.900,00	73.900,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		63.422.615,54	53.702.016,12
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		64.451,32	32.551,59	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		50.931.364,94	41.465.329,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.044.243,04	265.115.871,88	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		12.008.107,97	11.832.341,02
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	264.155.585,32	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		483.142,63	396.764,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.044.243,04	960.286,56	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	7.581,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		223.745.395,23	469.491.216,26	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.852.437,58	628.319,14
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		430.704.478,75	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		134.929,79	54.336,19
TOTAL		654.449.873,98	469.491.216,26	PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	3.200,00
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS		6.667,70	0,00
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.710.840,09	570.782,95
				TRIBUTÁRIAS		874.078,48	870.643,03
				CONTRIBUIÇÕES		874.078,48	870.643,03
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		424.447.431,89	2.280.748,73
				PREMIAÇÕES		456.606,11	160.457,00
				RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		756.933,12	1.169.043,45
				INCENTIVOS		804.031,48	737.227,24
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		421.869.918,62	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		559.942,56	214.021,04
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		654.449.873,98	201.407.074,66

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA

CRC-PE: 021.866/O-8

CPF.: 024.410.444-19

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validador.jspx?codigo_documento=be337b02-1f5f-4ceb-b7a2-976d4063bc24
 CPE: 027.702.354-88



PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	268.084.141,60
				TOTAL		654.449.873,98	469.491.216,26

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CPF.: 027.702.354-86
Acesse em: [https://eic.ice.pe.gov.br/validaDoc/seam/Codigo do documento: be337b02-1f5f-4ceb-b7a2-976d4063bc24](https://eic.ice.pe.gov.br/validaDoc/seam/Codigo%20do%20documento%3Abe337b02-1f5f-4ceb-b7a2-976d4063bc24)



PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2023)
CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Pág.: 3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		14.088.864,40	12.038.510,51
INVESTIMENTOS		14.088.864,40	12.038.510,51
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		1.075.475,68	218.024,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.075.475,68	218.024,47
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		54.900,00	209.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		54.900,00	209.500,00

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CPF: 027.702.354-86
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:bc337b02-1f5f-4ceb-b7a2-976d4063b3c24>





APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício, apresentou o resultado econômico de R\$ 430.704.478,75, (deficitário). A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:

Município de Afogados da Ingazeira

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):

124-4 – Município

a.3.CNPJ:

10.346.096/0001-06

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

Praça Mons Arruda Câmara, 20, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP.: 56.800-000

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Consolidação das Demonstrações Contábeis:



A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

- 1) Câmara Municipal de Vereadores;
- 2) Prefeitura Municipal;
- 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
- 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5) Fundo Municipal de Educação (FME);
- 6) Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI);
- 7) Instituto de Previdência de Afogados da Ingazeira (IPSMAI);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 468 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.



A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.

Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3.Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:



Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.



Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)



IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.389.479,71	15.446.068,97
IMPOSTOS	13.195.628,58	14.522.374,45
TAXAS	1.193.851,13	923.694,52
CONTRIBUIÇÕES	23.902.941,24	12.113.591,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.330.292,36	9.554.052,69
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.572.648,88	2.559.539,25
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.202.873,98	3.047.396,30
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.202.873,98	3.047.396,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.039.035,80	2.083.083,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA	31.296,86	31.570,08
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.007.738,94	2.051.513,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	178.086.470,14	171.578.752,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	39.760.559,32	40.480.686,47
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	138.325.910,82	131.098.065,86
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	80.351,32	106.451,59
GANHOS COM ALIENAÇÃO	15.900,00	73.900,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	64.451,32	32.551,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.044.243,04	265.115.871,88
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	264.155.585,32
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.044.243,04	960.286,56
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS (NOTA 1)	223.745.395,23	469.491.216,26
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) (NOTA 3)	430.704.478,75	0,00

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R\$ 223.745.395,23.

PESSOAL E ENCARGOS	63.413.795,16	57.880.724,48
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	48.798.428,90	45.861.897,32
ENCARGOS PATRONAIS	13.914.370,35	11.864.940,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	700.995,91	153.886,45
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	22.348.952,01	20.922.141,47
APOSENTADORIAS E REFORMAS	19.103.808,16	17.682.941,64
PENSÕES	2.460.426,90	2.371.054,44
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	784.716,95	868.145,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	76.864.335,88	64.974.927,02
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.157.811,75	10.510.739,63
SERVIÇOS	57.440.711,43	51.879.816,01
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	10.265.812,70	2.584.371,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	226.227,44	147.554,67
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	142.179,17	13.123,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA	84.048,27	134.431,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	63.422.615,54	53.702.016,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.931.364,94	41.465.329,32
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	12.008.107,97	11.832.341,02
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	483.142,63	396.764,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	7.581,78
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.852.437,58	628.319,14
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	134.929,79	54.336,19
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	3.200,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	6.667,70	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.710.840,09	570.782,95
TRIBUTÁRIAS	874.078,48	870.643,03
CONTRIBUIÇÕES	874.078,48	870.643,03
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	424.447.431,89	2.280.748,73
PREMIAÇÕES	456.606,11	160.457,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	756.933,12	1.169.043,45
INCENTIVOS	804.031,48	737.227,24
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	421.869.918,62	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	559.942,56	214.021,04
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS (NOTA 2)	654.449.873,98	201.407.074,66
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	268.084.141,60
TOTAL	654.449.873,98	469.491.216,26



Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R\$ 654.449.873,98.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício foi de R\$ 430.704.478,75 (deficitário), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2023
1º	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	178.086.470,14
2º	CONTRIBUIÇÕES	23.902.941,24
3º	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.389.479,71

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2023
1º	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	424.447.431,89
2º	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	76.864.335,88
3º	TRANSFERÊNCIAS E DELGAÇÕES CONCEDIDAS	63.422.615,54

e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001) PORTARIA NÃO ENCONTRADA:

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

e.5.Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

e.6.Constituição ou reversão de provisões:

Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 0,00 conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2023 e 2022. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2023	2022
Investimentos	14.088.864,40	12.038.510,51
Total	14.088.864,40	12.038.510,51



DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2023 e 2022. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2023	2022
Amortização da dívida	1.075.475,68	218.024,47
Total	1.075.475,68	218.024,47

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2023	2022
Tomada de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2023 e 2022. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2023	2022
Cobrança da dívida ativa	0,00	0,00
Alienação de estoques	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos	54.900,00	209.500,00
Total	54.900,00	209.500,00

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.8.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício.

e.9.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício.



f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

Portaria-STN 634/2013	Prazos para implantação portaria-STN nº 548/2015	PIPCP - evolução
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Imediato (a partir de 2015) - Dívida Ativa e os respectivos ajustes para perdas.	Implantado
	A partir de 01/01/2017 - Créditos a receber (exceto tributários, previdenciários e contribuições), bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Implantado
	A partir de 01/01/2019 - Ativos contingentes ;	Implantado
	A partir de 01/01/2020 - Créditos tributários e de contribuições por competência (exceto créditos previdenciários); e Créditos previdenciários por competência , bem como os respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigação relacionadas à repartição de receitas.	Implantado
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	Imediato (a partir de 2015) - Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Implantado
	A partir de 01/01/2016 - Obrigações com fornecedores por competência .	Implantado
	A partir de 01/01/2019 - Passivos contingentes; Provisões por competência; e Obrigações por competência (empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias).	Implantado
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	A partir de 01/01/2019 - Bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura); respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Implantado
	A partir de 01/01/2020 - Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Implantado



IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	A partir de 01/01/2019 - Depreciação e exaustão dos bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura.	Implantado
---	--	------------

Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be337b02-1f5f-4ceb-b7a2-976d4063bc24